



PARECER Nº 025/2018

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 008/2018, de 23 de Maio de 2018, de autoria do legislativo municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 008/2018, o Chefe do Legislativo Municipal, denomina a unidade básica de saúde no distrito da Barra de Fortim e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei tem como objetivo, denominar a unidade básica de saúde no distrito da Barra de Fortim, homenageando o Sr. Raimundo Rebouças dos Santos Filho.

O mesmo foi bastante atuante na comunidade, tendo ajudado na construção do primeiro colégio, era também um grande homem, estando sempre pronto a atender as necessidades dos mais necessitados. Um excelente pai e esposo, era uma grande liderança, que lutou e vibrou com a emancipação política de Fortim.

Seu falecimento se deu no dia 25 de Junho de 1999, consequência de Um AVC - Acidente Isquêmico Cerebral - Hemorrágico.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 008/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 1º de junho de 2018.

Igor Ciriaco da Costa
Igor Ciriaco da Costa
Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

(☒) A favor

() Contra

IGOR CIRIACO DA COSTA
RELATOR

(☒) A favor

() Contra

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

(☒) A favor

() Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

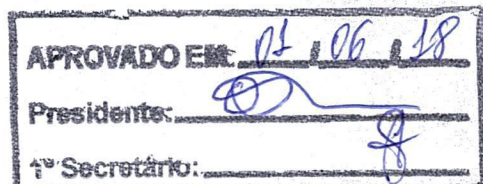
PROTOCOLO

Recebido em: 23 05 2018

Horário: 10:40 hs

19/05/2018 Thais Santos
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 008/2018, de 23 de maio de 2018.



DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE NO DISTRITO DA BARRA DE
FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Distrito da Barra, localizada na Rua Pedro Rebouças s/n, próximo a Igreja Católica, será denominada "Raimundo Rebouças dos Santos Filho".

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde da Barra terá uma placa de identificação com o nome "**Raimundo Rebouças dos Santos Filho**".

Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Sipião N. Filho
SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Raimundo Rebouças dos Santos Filho era armador de Pesca, Nasceu dia 28 de Abril de 1949 em Aracati CE, Filho de Raimundo Rebouças dos Santos e Francisca Camilo dos santos, Casado com Maria do Socorro Rebouças, Pai de sete filhos, quatro homens e três mulheres. Foi bastante atuante na comunidade, tendo ajudado na construção do primeiro colégio, era também um grande homem estando sempre pronto as atender as necessidades dos mais necessitados. Um excelente de pai e esposo, era uma grande liderança, que lutou e vibrou com a emancipação política de Fortim.

O mesmo faleceu em 25 de Junho de 1999, consequência de Um AVC - Acidente Vascular Cerebral -Hemorrágico.

CÂMARA Municipal de FORTIM, 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Siapião N. Filho.
SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
- VEREADOR -